



Informativo **APUFPR-SSIND**

Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - Seção Sindical do ANDES-SN
R. Dr Alcides Vieira Arcoverde, 1305 - Jardim das Américas - Curitiba-PR - CEP 81520-260

Edição Nº 34 | Agosto de 2009

Impresso
Especial
9912208195/2008 DR/PR
APUFPR-SSIND
CORREIOS



Contrarreforma Universitária

A arte de ludibriar



Governo faz mais uma nova proposta para confundir os docentes

Pág. 06

APUFPR faz balanço das atividades nos três meses de gestão

Pág. 03

**Vitória!
Professor substituto tem remuneração modificada**

Pág. 07



Editorial

Nesta edição do Informativo APUFPR-SSIND estamos recolocando em evidência o tema da “contra” reforma universitária. Este pode parecer um assunto requeentado, pois o projeto de “contra” reforma universitária elaborado pelo governo parecia ter sido deixado para as calendas gregas nas comissões temáticas do parlamento. Infelizmente, não é mais esta a situação. Em 7 de abril deste ano foi criada uma Comissão Especial da Câmara de Deputados que, em regime de urgência, deve analisar e dar parecer sobre todos os projetos de lei – são 14 projetos ao total – que tratam da reforma da educação superior. Esta Comissão tem poderes para simplesmente aprovar um dos projetos, com alterações, e encaminhá-lo diretamente ao Plenário, sem que este passe pela Comissão de Educação. O que pode significar para a universidade brasileira uma aprovação açodada de uma nova legislação para o ensino superior?

Para responder, vale a pena um breve histórico. O governo Lula, ainda na gestão de Cristovam Buarque, iniciou a elaboração de uma minuta de projeto de lei para a reforma da educação superior. Esse processo gerou diferentes versões dentro da própria Secretaria de Ensino Superior do MEC, cada uma delas sofrendo

pressões internas dos diferentes *lobbies* que atuam neste nível de ensino. Mesmo uma rápida leitura destas diferentes versões mostrava claramente a atuação dos proprietários de faculdades e universidades privadas, que conseguiram, a cada nova versão, diminuir as exigências de gestão democrática e do distanciamento entre as entidades mantenedoras e as entidades gestoras dos processos acadêmicos. As diferentes versões sofreram também a ingerência dos ministros que passaram pelo MEC no período.

Em 2006 o governo encaminhou o projeto de lei ao Congresso, que aí recebeu a denominação de PL 7200/06. O posicionamento do ANDES-SN neste momento foi claro. Pedíamos a retirada do PL, por duas razões principais: a primeira de conteúdo, uma vez que este continha vários artigos de caráter privatizante, além de outros que restringiam a autonomia das universidades, sobretudo a financeira, além de permitirem uma desobrigação do governo quanto ao financiamento público integral das universidades federais. A segunda razão foi de caráter conjuntural. Avaliamos que o momento político era inteiramente desfavorável para uma discussão de fundo sobre qual o modelo de universidade que o País necessita, em um Congresso fortemente vinculado a grupos

de interesse, cuja principal preocupação consiste na transferência de recursos públicos para escusos negócios privados.

Infelizmente, não estávamos errados na nossa análise. O PL 7200/06, que já estava ruim na sua forma original, recebeu inicialmente mais de trezentas emendas, quase todas de cunho privatizante (há apenas 13 exceções), que desregulam, flexibilizam e fragmentam este nível de ensino. Neste contexto, o PL ficou praticamente parado na Câmara por vários meses. Até porque as universidades privadas gozaram, nos últimos anos, de total autonomia quanto às suas responsabilidades no uso da concessão deste direito público. Todos tivemos notícia, pela mídia, de que universidades reprovadas pelo MEC continuavam a se beneficiar da isenção de impostos pela oferta de vagas via PROUNI. Entretanto, a recente onda de falências e concordatas de faculdades e universidades privadas fez com que o *lobby* dos privatistas da educação superior se reorganizasse e passasse a fazer novas exigências. A mais recente consiste em advogar que parte dos recursos que o governo federal destina à manutenção das universidades federais deva ser alocada para o sistema privado, que se considera corresponsável pela execução do preceito constitu-

cional referente à oferta de vagas no ensino superior.

Mudou-se, portanto, a magnitude do problema, sobretudo para quem vive a universidade pública federal. Se inicialmente os privatistas buscavam liberdade para transformar a educação em um serviço e não em um direito público, agora eles passaram a exigir parte dos já escassos recursos de que as universidades federais dispõem para sua manutenção. Inclusive, os recursos prometidos pelo REUNI, segundo o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para os quatro anos, já foram todos executados nos dois primeiros anos do projeto.

Estamos confrontados com a obrigação de reabrir este debate. A comunidade acadêmica deve construir mecanismos de reação que sejam capazes de impedir a mercantilização da educação. Para isso, precisamos articular, em conjunto com o movimento nacional, nossas formas de enfrentamento desse novo quadro. Nesse contexto, precisamos também construir nossa pauta local, percebendo como essas questões repercutem em nosso cotidiano. Convidamos todos os(as) professores(as) a participarem dos Grupos de Trabalho da APUFPR - SSIND, nos quais esses temas são debatidos e analisados em maior profundidade.

EXPEDIENTE

Informativo **APUFPR-SSIND**

Publicação quinzenal da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná | Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional

Diretoria - Gestão 2009/2011

Presidente: Astrid Baecker Avila

Vice-presidente: Ivan Domingos Carvalho Santos

Secretário-geral: Luis Allan Künzle

1ª Secretária: Carmen Lúcia Fornari Diez

Tesoureiro: João Francisco Ricardo Kastner Negrão

1º Tesoureiro: Fabiano Abranches Silva Dalto

Diretor Administrativo: Guilherme Souza Cavalcanti de Albuquerque

Diretor Cultural: Rodrigo Rossi Horochovski

Diretor de Esporte: Walfrido Kühl Svoboda

Diretor Jurídico: Herrmann Vinicius de Oliveira Muller

Diretora Social: Elizabeth Garzuze da Silva Araújo

Diretor de Imprensa: Marcelo Sandin Dourado

Fale Conosco

Endereço - Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1305, Jardim das Américas

CEP 81520-260 - Curitiba, PR - **Tel.: (41) 3078-2424**

www.apufpr.org.br

Produção

Studio Art - Comunicação Integrada | (41) 3026.0630

Jornalista Responsável - Raphaella Bicca MTB/RS 9563

imprensa@apufpr.org.br

Revisão - Fabiane Ariello DRT/PR 6485

Projeto Gráfico e Diagramação - Guilherme Mikami

Tiragem - 3.000 exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

Os textos desta publicação estão de acordo com as novas regras ortográficas.

APUFPR

balanço de atividades

O que a diretoria realizou e vem preparando nestes três meses e meio de gestão

ADMINISTRATIVO

- Reestruturação e substituição de cargos e funções;
 - Otimização da rede interna da APUFPR-SSIND;
 - Contratação de novos funcionários;
 - Implementação do espaço *wireless* no ambiente da sede para uso dos associados;
 - Negociação de convênio com os bancos para oferecer a possibilidade de débito em conta para o pagamento das mensalidades dos planos de saúde, seguro etc.;
 - Negociação dos reajustes das mensalidades dos convênios;
 - Implementação de novo horário de atendimento, não fechando mais para almoço.
- Nossos funcionários hoje:** Karina (gerente financeira) e Maria (secretária) que, junto com os eficientes Luizinho e Gracie (convênios), a sempre alegre e cordial Cris (recepção), a Raphaella, o Guilherme e a Larissa (comunicação) e os “patrimônios” Luzinete (cozinha) e Totonho (faz-tudo), atendem diariamente nossos associados.

CULTURA

- Inauguração do projeto “Cinema em debate” com a apresentação do filme *Dr. Fantástico*;
- Reabertura do Bar todas as quintas e sextas-feiras. Alguns eventos com música ao vivo;
- Realização da Festa Junina no dia 20 de junho, organizada em conjunto com o Departamento de Educação Física e acadêmicos do curso de Educação Física.

ENCONTROS e ASSEMBLEIA

- Realização da Assembleia Extraordinária da APUFPR-SSIND no dia 18 de junho;
- Realização, no dia 13 de agosto, da “Reunião da Assessoria Jurídica da APUFPR-SSIND” com os associados que encontraram obstáculos para a progressão à classe de Professor Associado;
- Realização do Encontro dos Aposentados no dia 28 de agosto, com informes jurídicos e apresentação artístico-cultural;
- Encontro com os movimentos sociais para organização de um seminário em novembro.

GRUPOS DE TRABALHO

- A APUFPR-SSIND já realizou as seguintes reuniões dos grupos de trabalho:
- 28 de junho - reunião do GTSSA
 - 4 de agosto - reunião do GT C&T
 - 10 de agosto - reunião do GTPFS
 - 11 de agosto - reunião do GTPE
 - 19 de agosto - reunião do GT C&T
 - 19 de agosto - reunião do GTPE

COMUNICAÇÃO

- Reestruturação do website da APUFPR-SSIND;
- Reestruturação do boletim eletrônico da APUFPR-SSIND;
- Reformulação da imagem da APUFPR-SSIND em materiais impressos;
- Reativação dos boletins impressos quinzenais;
- Elaboração da edição especial para toda a Universidade sobre a “gripe suína”;
- Elaboração de um marcador de página com o novo calendário da Universidade.

NACIONAL

- Participação na Reunião Nacional do GTPE, nos dias 28 e 29 de maio em Brasília;
- Participação no 54º CONAD - Conselho Nacional dos Docentes do ANDES-SN, nos dias 16 a 19 de julho em Curitiba;
- Participação na Reunião do Setor das IFES em Brasília nos dias 4 e 5 de julho;
- Participação na Reunião Nacional do GTPE, nos dias 6 e 7 de agosto em Brasília;
- Participação na Reunião do Setor das IFES em Brasília nos dias 21 a 23 de agosto;
- Participação no Encontro da Regional Sul do ANDES-SN em Florianópolis nos dias 29 e 30 de agosto.

PARTICIPAÇÃO

- Contribuição com o debate “Vestibular e o Enem”, organizado pelo Departamento de Comunicação da UFPR;
- Contribuição com o debate “Perspectivas para Educação”, promovido pela Comunidade Universitária, MST e Via Campesina e realizado no dia 5 de junho;
- Contribuição com o debate “Movimentos Sociais e Educação Superior” organizado pelo Setor de Jurídicas da UFPR no dia 5 de junho;
- Contribuição com o debate “A Crise da Civilização Capitalista e a Construção do Socialismo”, no dia 16 de junho, promovido pelo SENGE-PR;
- Contribuição com o debate “Vestibular Unificado”, no dia 18 de junho, promovido pelo movimento docente.

NEGOCIAÇÃO COM A REITORIA

Desde sua posse, esta diretoria tem colocado como prioridade estabelecer diálogo com o Reitor, Prof. Zaki Akel Sobrinho, com o fito de levar as reivindicações da categoria naquilo que compete ao dirigente máximo da UFPR e sua assessoria. Do início de nossa gestão para cá, realizamos duas reuniões específicas e temos uma audiência para o dia 4 de setembro. Entre os resultados, destacam-se a implantação do valor per capita para servidores com planos de saúde e iniciativas para discutir e equacionar problemas relacionados à saúde dos trabalhadores da universidade, incluindo assédio moral. Além disso, solicitamos ao Reitor espaço físico para uma subsede no litoral para ser compartilhada com o SINDITESTE. Nos próximos informativos, continuaremos a trazer os resultados de nossas conversas com o Reitor.

ATIVIDADES

A diretoria da APUFPR-SSIND também está envolvida na realização das seguintes atividades, além da pauta nacional, para o próximo período, com o objetivo de pautar o debate político e promover ações de confraternização com os associados.

Seminário Saúde do Professor em Debate

Data: 1º de setembro
Horário: 14h
Local: Salão Rosa - Setor de Ciências da Saúde

CRAPUFPR

Data: 1º de setembro
Horário: 19h
Local: APUFPR-SSIND

Café no Litoral

Data: 3 de setembro
Horário: 16h
Local: Matinhos-PR

Reunião do Coletivo dos Grupos de Trabalhos

Data: 11 de setembro
Horário: 10h
Local: APUFPR-SSIND
Pauta: Elaboração da pauta local de reivindicações

Assembleia dos Professores da UFPR

Data: 16 de setembro
Horário: 14h
Local: a definir

Churrasco com os Novos Professores

Data: 17 de setembro
Horário: 18h30
Local: APUFPR-SSIND

Seminário Assédio Moral e Precarização do Trabalho

Data: 15 de outubro
Horário: 19h30
Local: a definir

Reunião com os Professores Aposentados

Data: 29 de setembro
Horário: 15h
Tema: a definir
Local: APUFPR-SSIND

Almoço com os Aposentados de Dia dos Professores

Data: 16 de outubro
Horário: 17h
Local: a definir

Jantar do Dia dos Professores

Data: 16 de outubro
Horário: 20h
Local: a definir

Seminário Movimentos Sociais e Universidade

Data: 4 e 5 de novembro
Horário: das 8h às 17h
Local: Setor de Jurídicas da UFPR

A Contrarreforma Universitária e seus diversos braços

O trâmite do projeto da Contrarreforma Universitária tem sido especialista na arte de ludibriar, não somente por aparentar estar estagnado para a maioria da sociedade, mas principalmente pela forma sutil e devastadora que tem se apresentado em dezenas de projetos na Câmara dos Deputados desde o início do governo Lula. A realidade da aceleração de um conjunto de medidas legais, principalmente em âmbito federal, indica a possibilidade de que até o final de 2009 seja aprovado um relatório tratando da Reforma Universitária, que pode ser altamente prejudicial aos interesses da sociedade brasileira.

A CONTRARREFORMA UNIVERSITÁRIA DO GOVERNO FEDERAL 14 PROJETOS DEPOSITADOS EM ÉPOCAS DIFERENTES

PL 4212/04 – Átilla Lira (PSDB-PI)

PL 4221/04 – João Matos

PL 4625/04 – Átilla Lira

Comentário:

2004 - Designados relatores do PT/RS (Maria do Rosário e T. Zimmermann) para os PL 4212 e 4221 – não houve emendas nem apresentação de relatório.

PL 6922/06 – Luciana Genro

Comentário:

2006 - O ANDES-SN elabora uma proposta que é aprovada pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que visa democratizar a composição e adequar as atribuições do Conselho Nacional de Educação (CNE).

PL 2741/08 – Dr. Ubiali

PL 3109/08 – Luis Carlo Haully

PL 6147/05

PL 7200/06 – Poder Executivo

Comentário:

2006 - Governo pede urgência.

13/06/06: é constituída Comissão Especial (substitui trâmite por todas as outras comissões regimentais).

11/07/06: são feitos os apensamentos aos projetos de 2004.

Agosto de 2006: comunidade universitária mobiliza-se contra o PL 7200; governo desiste da urgência e pede prioridade.

Fins de 2006: O relator, Paulo Delgado do PT, não se reelege e relatório não é entregue. A Comissão Especial para análise da PL tinha como presidente Gastão Vieira, João Matos e Átilla Lira – donos de várias emendas/ PLs de caráter privatizante.

Comentário:

2007 e 2008: Governo federal implementa outras medidas da contrarreforma e não pressiona pelo andamento dos PL;

2007: É formada nova Comissão Especial, mas não chega a trabalhar.

PL 7322/06 – Jaime Martins

PL 7444/06 – Raquel Teixeira

PL 4055 – Mário Heringer

PL 7398 – FASUBRA

PL 51175/09 – UNE

PL 4336/04 – João Matos

Comentário:

Abril de 2009: Solicitada criação de nova Comissão Especial; esta é instalada a toque de caixa e às escuras e trabalha em ritmo frenético; o primeiro relator, Waldir Maranhão, produz um relatório preliminar, já em fins de abril, antes de se licenciar. No Relatório são indicados os PL 4221/04 e 7200/06 como os preferenciais para a análise e tece loas à proposta da UNE, que só viria a se tornar PL em maio.

7 de julho de 2009: Comissão Especial já cumpriu 4 Audiências Públicas, chamando para expor essencialmente o setor privado – ABMES, SEMESP, ANUP, ANACEU, CRUB, ABRUC, ABRUEM (representada pelo reitor da UERGS) – AUSÊNCIA quase TOTAL DE DEPUTADOS nas audiências.

30 de junho de 2009: Audiência com representação sindical e estudantil – ANDES, FASUBRA, CNTE, UNE e, até representante das Associações Profissionais mostram-se totalmente contrários aos encaminhamentos dados pela Câmara e questionam pressa; relator, Jorginho Maluly do DEM/SP, sem ligação histórica com a área da Educação, diz textualmente: sairá relatório até dezembro de 2009, “do a quem doer!”

2009: Comissão Especial conta, em sua mesa diretora, apenas com deputados desconhecidos da área educacional.

É possível supor que, tendo em vista a necessidade de composições para enfrentar a eleição, o governo esteja “fechando os olhos” e abrindo caminho para a aprovação de um projeto substitutivo ao gosto do setor mercantil, formado pelo 7200/06 e suas emendas e pelo 4221/04.

14 projetos

A Contrarreforma Universitária está em tramitação na Câmara dos Deputados desde outubro de 2004, quando foram depositados os PLs 4.212 e 4.221.

Atualmente, é constituída por 14 projetos de lei (PL), depositados em épocas diversas (entre 2004 e 2009), de caráter mais amplo ou mais restrito e de teor também diversificado, que estão sendo analisados conjuntamente.

As duas propostas iniciais são balizadas pelos objetivos do poderoso setor mercantil da educação superior, brasileira e transnacional, que se organizou e se antecipou quando do anúncio do Executivo Federal de que encaminharia um projeto de “reforma universitária” ao Congresso. Este envio acabou acontecendo apenas em junho de 2006, quando do depósito, pelo governo, do PL 7200, que foi contemplado, na Câmara, por 368 emendas de teor diversificado, mas que, majoritariamente, tentam rebaixar as exigências lá contidas e trazer a propositura governamental para mais perto do teor do imenso projeto de João Matos.

Todos os 14 projetos citados nunca foram arquivados. O que aconteceu faz parte da estratégia desenvolvida pelos interesses mercantis: deixar caminhar seus projetos na surdina a maior parte do tempo possível. Assim, os dois projetos de 2004 não receberam emendas e nem foi elaborado sobre eles qualquer relatório, apesar de terem relatores nomeados para o realizarem. Pedida a urgência em 2006 pelo governo, foi rapidamente constituída Comissão Especial com os autores dos projetos de 2004, na qual a urgência foi transformada em prioridade e, frente à mobilização da sociedade, contra os diversos erros contidos no PL do governo, a contrarreforma ficou temporariamente congelada, até abril do presente ano.

Neste “intervalo”, o executivo federal implementou parte de suas reformas, com nova estratégia: cooptação dos estratos dirigentes através de aceno a novos recursos para a instituição e aparente ampliação de poder de decisão.

Mais recentemente, sentindo a sociedade anestesiada pela crise e o movimento preocupado em diminuir os estragos da intempestiva implantação do PROUNI, do REUNI e do IFET, o setor mercantil achou boa a hora para reativar a Comissão Especial, que está trabalhando a todo vapor, desde o dia 7 de abril do corrente ano, agora ostensivamente com viés privatista. Antes de mais nada, para os interesses mercantis, é essencial que a contrarreforma esteja bem encaminhada, ou, preferencialmente, votada, até a convocação da Conferência Nacional de Educação (CONAE), em abril de 2010.

Os perigos da Contrarreforma Universitária

Os PLs 4212 e 4221 apresentam em seus projetos justificativa idêntica. O fato de partirem de legendas diferentes levanta ainda mais dúvidas sobre suas intenções.

Segundo o relator, deputado Jorginho Marluly, os PLs 4221 e 7200 servirão como base para a formulação do relatório final da proposta de Reforma Universitária, que deverá ser encaminhada ainda em 2009.

O PL 7200, quando apresentado ao Congresso em 2006, recebeu a proposta de 368 emendas parlamentares, em sua maioria de caráter privatista, cujos teores podem aproximá-lo ainda mais do Projeto 4221. Este, por sua vez, é repleto de incongruências e artigos temerários para a educação.

Algumas partes duvidosas do PL 4221/04:

Sobre o Artigo 209 da Constituição, afirmam que “a majoritária participação da livre iniciativa na oferta de cursos e programas de educação superior justifica, por si só, a preocupação do legislador com a regulamentação”.

Art. 3 - A educação superior é ministrada em instituições de ensino superior mantidas e supervisionadas pelo poder público ou pela livre iniciativa, na forma desta lei.

Art. 9 - As universidades são instituições que têm por objetivo o

desenvolvimento integrado do ensino, da pesquisa e da extensão, em uma ou mais áreas do conhecimento humano, e o domínio e cultivo do saber.

Art. 67 - Para os efeitos do Art. 209 da Constituição, esta lei engloba as normas gerais da educação nacional para a **autorização e avaliação de qualidade** de cursos e instituições mantidas pela iniciativa privada.

Parágrafo único – é vedado ao Poder Executivo o estabelecimento de requisitos ou regulamentos que ampliem ou reduzam as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 21. As faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas **gozam de autonomia** para(...):

V – **conferir** graus, **diplomas** e outros títulos e **registrá-los**.

Art. 32 - Fixa **duração máxima** dos cursos de graduação. (Assim, a licenciatura teria mínimo de 2400 horas e **máximo de 3200 horas**. Determina que cada dia letivo deve ter a duração máxima de 6 horas. Estes dois dispositivos podem fazer com que o ensino público se torne mais parecido com o privado, possibilitando inclusive a existência de cursos de fim de semana.)

O art. 10 define “**tempo contínuo**” em vez de “Dedicação Exclusiva” e determina apenas **30% do corpo docente** das universidades neste regime, que, ainda, pode ser “integral” ou “parcial”; este último seria definido no contrato de trabalho.

Segundo a proposta, os títulos de **especialista, mestre e doutor** devem ter o **reconhecimento da comunidade universitária**, por deliberação do colegiado superior:

“Art.13. - **A produção intelectual institucionalizada** consiste na realização sistemática da investigação científica, tecnológica ou humanística por um **certo número de professores**, predominantemente doutores, ao longo de um **determinado período** (...)” e “pode ser comprovada pela realização sistemática de pesquisas que envolvam pelo menos **10% dos doutores e mestres integrantes do corpo docente**” (significando 3% do total).

A Reforma Universitária é também chamada pelo movimento docente de contrarreforma, pois seu sentido é inverso às aspirações históricas da sociedade brasileira e das necessidades do país, retirando direitos históricos defendidos pela categoria.

Considerações

O que se delineia com essas propostas é uma tentativa de igualar os ensinos público e privado, rebaixando a qualidade do ensino público, assim como já acontece com a educação básica, ao mesmo tempo em que diminuiria a já reduzida regulamentação do ensino privado.

Essas medidas, aliadas ao aumento insustentável de vagas sem o correspondente financiamento adequado, poderão acarretar uma situação em que a qualidade não poderá ser mantida, com enormes prejuízos para a sociedade e o país.

Além disso, há propostas que aprofundam ainda mais os prejuízos à educação, inclusive que indicam retirada de qualquer exigência de pesquisa nas universidades, assim como de mestres e doutores.

Estas propostas não apenas enfraquecem a universidade pública, mas também procuram redirecionar ainda mais a educação para o setor privado, para atender aos interesses comerciais que são representados por uma forte bancada no Congresso, que se empenha em apropriar-se de um serviço essencial do Estado definido pela Constituição.

Ao fragmentar a Reforma Universitária, ciente das dificuldades para aprovar o projeto em sua totalidade, houve a tentativa de ludibriar a comunidade universitária.

É necessário que estejamos atentos para o andamento destes projetos que aparentam estar estagnados, mas que na verdade caminham, ao que parece, neste momento, a passos largos, assim como afirmou seu relator: “doa a quem doer”.

Sua implementação possivelmente terá consequências radicais para a educação do presente e do futuro, assim como poderá produzir mediações perigosas para todas as esferas da sociedade.

Governo quer criar mais uma classe e duas modalidades para remunerar docentes

Com o objetivo de confundir os docentes, governo apresenta propostas diferenciadas e mal estruturadas

Desde maio, já foram apresentadas duas propostas diferenciadas à categoria docente para reestruturação da carreira. Em reunião realizada no dia 10 de agosto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, novos pontos foram apresentados de maneira informal aos representantes do ANDES-SN, que solicitou que as propostas fossem realizadas formalmente, por meio de documentos mais precisos quanto ao que pretende o Ministério, o que evitaria dúvidas e outras interpretações, comuns quando expressas verbalmente.

Para abordar a questão da carreira dos docentes é necessário que a proposta seja estruturada e sistematizada, com definições claras sobre o que tratará e quem dela participará. A estruturação da carreira

ra não é somente um instrumento para resolver questões de política salarial, mas deve servir como direção para garantia da estruturação da carreira, as regras de progressão nessa estrutura e um plano de capacitação docente para o magistério, instrumentos importantes para assegurar o trabalho docente de qualidade e socialmente referenciado, preservando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A transformação da Dedicção Exclusiva (DE) serve exclusivamente para um projeto mais amplo da Reforma Universitária de baratear os custos com as universidades e aumentar a produtividade, precarizando o trabalho docente

As propostas do governo apresentadas até então, referentes à transformação da Dedicção Exclusiva (DE), servem exclusivamente para um projeto mais amplo da Reforma Universitária de baratear os custos com as universidades e aumentar a produtividade, precarizando o trabalho docente, num projeto de Estado enxuto, no qual os gastos sejam reduzidos. Vale lembrar que a modificação da DE tem se justificado a partir de um Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) orientando o MEC para que fos-

sem sanadas situações irregulares existentes entre as universidades e as fundações ditas “de apoio”, cujas recomendações não fazem nenhuma menção à carreira dos docentes.

Questionado sobre a extinção da Dedicção Exclusiva, o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira, afirmou ser totalmente contrário a sua extinção, embora entenda que é preciso acompanhar as mudanças que naturalmente ocorrem. Neste momento, se acena vagamente a possibilidade de um aperfeiçoamento da proposta com algumas alterações que ainda não são claras.

Como proposta de ajuste (informal) para a carreira docente do ensino superior, se prevê a criação de mais uma nova classe docente, a de “professor sênior”, além de mais duas modalidades adicionais de remuneração: o “adicional pós lato sensu” e o de “preceptoría”.

“Professor Sênior” – Conforme detalhamentos dos técnicos da MP presentes na reunião, esta classe seria criada acima da classe de Professor Associado, com equivalência de rendimentos, entre o Nível IV da “nova classe” e os do cargo do titular. Ainda segundo eles, a criação da nova classe não teria efeitos práticos imediatos, pois resultaria do processo de progressão do professor associado, que provavelmente só começaria a ser sentido em meados de 2011 ou 2012.

“Adicional pós lato sensu” – É uma modalidade de remuneração sala-

rial criada especificamente para que as universidades possam regulamentar e complementar a remuneração dos professores que atuam em cursos de especialização ofertados pelas fundações ditas “de apoio”. Segundo Duvanier Paiva, a ideia não está completamente definida e ainda não há previsão de valores para a remuneração docente.

“Adicional de preceptoría” – Também seria uma nova modalidade de remuneração, porém, neste caso, de aplicação exclusiva aos docentes vinculados aos programas de residência médica e internato, desenvolvidos nos hospitais universitários. Indagado sobre quando o Ministério estará com posição mais precisa sobre esses ajustes, o secretário respondeu que o tempo de fechamento para isso é “o mês de agosto”.

No dia 11 de agosto, o governo divulgou a proposta de “regulamentação” do regime de Dedicção Exclusiva (DE), a partir da construção evolutiva trabalhada com a Comissão de Autonomia da Andifes, sujeita à apreciação do pleno da entidade.

No dia 16 de setembro haverá Assembleia Geral Extraordinária da APUFPR-SSIND que pautará a discussão desta 2ª versão do projeto de minuta e outras questões da carreira.



Duvanier Paiva Ferreira, secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento

Ainda na reunião do dia 10 de agosto, os representantes do ANDES-SN denunciaram a falta de uniformização das universidades federais no cumprimento da nova norma que determina a equiparação salarial dos professores substitutos com os concursados.

O ANDES-SN também ressaltou a necessidade de construir uma carreira única para todos os docentes das instituições federais de ensino superior, seja para docentes que atuam no ensino superior, no tecnológico ou no ensino médio e fundamental.

VITÓRIA

Governo modifica formato de remuneração de professores substitutos

Mais um ganho da categoria. Mesmo em condições precarizadas, desde o dia 20/07, através da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os professores substitutos receberão os mesmos valores de seus correspondentes na ativa.

Essa medida se adéqua a um dos pontos da reinvidicação de política salarial do ANDES-SN (folder da Campanha 2009 do ANDES-SN, item 6, subitem g: “equivalência da remuneração dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho”).

A nova forma de remunerar os substitutos deverá observar parâmetros dos vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição do ocupante de cargo efeti-

vo, integrante das carreiras de magistério superior, do ensino básico, técnico e tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério de Ensino Básico Federal.

O vencimento do professor substituto, portanto, deverá ser constituído de Vencimento Básico, Retribuição de Titulação e Gratificações, conforme a carreira (Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico Federal – GEDBF, ou Gratificação Específica de Atividades Docente dos Ext-Territórios – GEBEXT), segundo a Lei nº11.784/08

A Orientação Normativa está publicada no site do ANDES-SN.

Senado aprova DE para educação básica, mas governo tenta miná-la na superior

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE do Senado aprovou, no dia 11 de agosto, em decisão terminativa, o projeto de lei nº 4/08, que institui o regime de dedicação exclusiva para os docentes da educação básica. O projeto é de autoria dos senadores Cristovam Buarque (PDT-DF), Marisa Serrano (PSDB-MS) e Augusto Botelho (PT-RR).

De acordo com o PLS 4/08, os professores optarão pela DE ou não. Os docentes que se enquadrarem no regime receberão remuneração nunca inferior a 70% da recebida por professores de instituições federais de educação superior com titulação equivalente.

Segundo o voto apresentado pelo relator da matéria, senador Gerson Camata (PMDB-ES), o projeto é “plenamente consentâneo com o imperativo moral de valorização, no Brasil, do magistério público, em todos os níveis”.

Para o 1º vice-presidente do ANDES-

SN e um dos coordenadores do Grupo de Trabalho sobre Políticas Educacionais – GTPE da entidade, Antônio Lisboa, a instituição do regime de DE será extremamente importante para a melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes do ensino fundamental, o que, necessariamente, resultará em melhoria na qualidade da educação básica brasileira.

Lisboa alerta, entretanto, para a contradição do momento político. “Ao mesmo tempo em que o Legislativo reconhece a eficiência do regime de DE, o governo federal investe no sentido de acabar ou flexibilizar com o mesmo regime dentro do ensino superior”, afirma.

Para o 1º vice-presidente do ANDES-SN, o Regime de DE é uma das condições indispensáveis para a manutenção do modelo de universidade defendido pelo Sindicato Nacional, pautado no ensino, na pesquisa e na extensão.

Fonte: ANDES-SN

Qual é o objetivo do governo ao propor a alteração na DE?

“A intenção do governo é legalizar as atividades que os professores já desenvolvem, muitas das quais ferem o atual conceito de DE.”

Prof. Cláudio Tonegutti



“A alteração da DE possibilitará a mudança da concepção de universidade pública, se aproximando das privadas.”

Prof. Herrmann Muller



“A desregulamentação da DE, que consta na última proposta de minuta, indica que o governo pretende possibilitar aos professores assumirem todo tipo de atividades não acadêmicas que desejarem, com limite de recebimentos determinado pelas bolsas das instituições de fomento à pesquisa.”

Prof. Fabiano Dalto



AGENDA

BAR DA APUFPR

Data: todas quintas e sextas-feiras
Horário: a partir das 18h30
Local: APUFPR-SSIND

GT Saúde do Trabalhador e Seguridade Social



SAÚDE DO PROFESSOR EM DEBATE

Data: 1º de setembro de 2009
Horário: 14 horas
Local: Salão Rosa - Campus Jardim Botânico UFPR

Mesa: Saúde do Professor em Debate

- Fernando Molinos Pires Filho

Membro do GT Seguridade Social / Assuntos de Aposentadoria do ANDES-SN

- Maria de Fátima Ferreira Queiroz

Professora da UNIFESP - Campus Baixada Santista

Realização: APUFPR-SSIND

Apoio: SINDITEST, PROGEPE UFPR e Setor de Ciências da Saúde

Café com os professores do litoral e familiares

Data: 3 de setembro
Horário: 16h
Local: Restaurante Porto Campêlo - Matinhos-PR



Café no Litoral

Prezado(a) Professor(a)

A Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - APUFPR-SSIND tem o prazer de convidar você e sua família para um encontro com a Diretoria.

Das 03 de setembro de 2009
Horário: 16 horas
Local: Restaurante Porto Campêlo
Rua Vitor Muler, 334 - Centro - Matinhos-PR
Informações: 41 3079-2424

Churrasco de confraternização com os novos professores da UFPR e familiares

Data: 17 de setembro
Horário: 18h30
Local: APUFPR-SSIND



CHURRASCO DE CONFRATERNIZAÇÃO COM OS NOVOS PROFESSORES DA UFPR

Prezado(a) Professor(a)

A Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - APUFPR-SSIND tem o prazer de convidar você e sua família para um churrasco de confraternização entre a Diretoria e os novos professores da UFPR.

Das 17 de setembro de 2009
Horário: 18h30
Local: Sede da APUFPR-SSIND
Rua Dr. João Vitor Almeida, 1505
Tênis do Anel 1 - Curitiba-PR
Informações: 41 3079-2424

Jurídico

Vários docentes têm procurado o Departamento Jurídico da APUFPR com questões a respeito do pagamento dos resíduos de correção dos depósitos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (janeiro de 1989 a março de 1990, Planos Econômicos Verão e Collor I), parcela trabalhista paga anteriormente à implantação do Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90), isto é, para o período em que existia o regime da CLT (ver Carteira de Trabalho da época).

Surpreendentemente, todavia, ainda existem docentes que: 1) não fizeram acordo com a CEF para o pagamento da parcela (cf. LC 110/2001), o que poderia ter sido feito nos idos de 2002 até dezembro de 2003, quando pagamento para os expurgos acima de R\$2.000,00 sofria um desconto progressivo entre 8% e 15% (aliás, diga-se de passagem, a conta foi paga pelos trabalhadores e empregadores); e, 2) não possuem ação judicial própria para cobrança da parcela, nem mesmo executaram tais valores através da ação da APUFPR.

É importante que se diga que os expurgos cobrados pela ação da APUFPR dizem respeito a todo e qualquer vínculo trabalhista que os docentes tiveram à época, mesmo que com outros empregadores que não a UFPR, pois a ação judicial é contra a Caixa Econômica Federal.

Para os docentes que se encontrem na situação acima mencionada, já que não poderão mais fazer acordo, resta a alternativa de ainda executarem tais valores no processo da APUFPR, haja vista que o mesmo se encontra em fase de execução, ou seja, já transitou em julgado (em 2002), e o prazo para executar (prescrição) é de trinta anos.

A estes docentes é importante procurar a instituição bancária em que antes faziam tais depósitos – no caso da UFPR, era no então Banestado, hoje Itaú e pedir o extrato da conta no período compreendido entre dezembro de 1988 (Plano Verão) e maio de 1990 (Plano Collor I). Deve-se levar o extrato ao Departamento Jurídico da APUFPR para fins de cálculo e, se for o caso, execução para o pagamento. Os pagamentos têm sido rápidos, uma vez que prescindem de precatório.

Clipping

Orçamento da Educação para 2010 deve ter crescimento de quase 30%, diz Haddad

Amanda Ciegliński

O ministro da Educação, Fernando Haddad, disse nesta segunda-feira (10) que o Orçamento da pasta para 2010 será em torno de R\$ 53 bilhões. Esse total superaria em quase 30% os recursos do ministério neste ano, que foram de R\$ 40,5 bilhões.

“É uma estimativa ainda, mas com o salário-educação, nosso Orçamento com quase toda certeza deve superar R\$ 50 bilhões”, afirmou durante inauguração do novo prédio do Instituto de Ciências Biológicas da UnB (Universidade de Brasília).

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de ações e programas voltados para a educação básica pública. São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas

e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social. Ela é calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados.

Durante a cerimônia, Haddad disse que os R\$ 2,5 bilhões previstos para os quatro anos de implementação do Reuni (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) já foram investidos nos dois primeiros anos do projeto. “Isso significa que o meu sucessor terá que buscar mais alguns bilhões para atender os reitores das universidades federais”, disse.

Fonte: Agência Brasil